



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 409/2025-GP/TCE

Natal, 29 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, **IARA PADILHA DE SOUZA SOBRINHA MEDEIROS**, matrícula nº 10.155-9, da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, de símbolo FG-3, da Coordenadoria de Fiscalização das Contas Municipais.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN